



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024:** AQUISIÇÃO DE AVENTAIS PARA USO DAS MERENDEIRAS NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2023-DL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024-DL

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024-DL**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de aventais para uso das merendeiras nas cozinhas das unidades escolares do município de Ipirá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Favorecido: **ERIVALDO FRAGA ALVES NETO**

CNPJ Nº: **38.036.237/0001-03**

Endereço: **1A Rua João Evangelista Sobrinho, nº165, Bairro: Centro, CEP: 44.600.000, Ipirá - Bahia**

Prazo de Vigência: **Vigência: Este instrumento contratual terá início em 17 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 30 de abril de 2024.**

Valor total: **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**

Fundamento Legal: **Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **03/2024-DL**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPIRÁ – BA, 17 de janeiro de 2024.

Edvonilson Silva Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024-DL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 126/2023-DL, Contrato 05/2024-DL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ipirá – BA.
Contratada: ERIVALDO FRAGA ALVES NETO
CNPJ: 38.036.237/0001-03

Objeto: Aquisição de aventais para uso das merendeiras nas cozinhas das unidades escolares do município de Ipirá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: Este instrumento contratual terá início em 17 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 30 de abril de 2024.

Valor total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

02.07.08 – Secretaria da Educação
Projeto Atividade: 4.070 – Gestão das Ações da Educação – Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos destinados a MDE
Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93; Murilo Tadeu da Silva Lima; PRESIDENTE CPL.

IPIRÁ- BA, 17 de janeiro de 2024.